

PORTARIA Nº. 139/2018, 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (27/04/2018), para fiscalizar contrato, o senhor ROBERTO PEREIRA NEVES, matrícula 11575, inscrito no CPF nº 811.323.361-04

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 049/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPOECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PÁ UM PÁ CARREGADEIRA, PARA APATRULHA MECANIZADA DA PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.	ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- MECNPJ: 13.731.784/0001-70

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 27/04/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 maio de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal